



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal da Educação
Departamento Administrativo

Rua Valério Ronchi, 55 –Bairro Uvaranas - CEP 84.030-320 Telefone 3220-1010

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

Contratação do palestrante Diogo Almeida para integrar a programação do XII CONGRESSO DE EDUCAÇÃO, que abordará a temática: “Cidade do Saber”.

2. PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO:

O evento será realizado entre os dias 09 a 12 de setembro de 2025.

3. PÚBLICO ALVO:

Professores, gestores, coordenadores pedagógicos da rede pública municipal, estadual e privada.

4. OBJETIVOS:

- Congregar profissionais da Educação para discussão e reflexão de temas que contribuem para a compreensão do conceito político-pedagógico da gestão pública que envolve democracia e justiça social.

- Refletir sobre as problemáticas que envolvem o cenário atual da educação brasileira com ênfase na Educação Básica.

- Difusão de métodos inovadores que tornam o aprendizado mais interessante e envolvente, auxiliando a manter os alunos motivados e interessados nas aulas. Também oferecem apoio para criar um ambiente de aprendizado mais inclusivo, atendendo às necessidades de todos os alunos, independentemente de suas habilidades ou limitações.

5. JUSTIFICATIVA:

No segundo semestre do ano letivo, a Secretaria Municipal de Educação de Ponta Grossa-PR promove o Congresso de Educação destinado a professores e gestores escolares. Esta iniciativa oferece variadas formações e palestras, e no ano de 2025, o evento está programado para ocorrer de 9 a 12 de setembro. Diante disto faz-se necessário contratações de palestrantes e cursos com diversos temas. Para tanto, buscou-se no mercado palestrantes que tivessem afinidade com a educação e fossem reconhecidos a nível municipal, regional ou nacional por suas falas motivadoras e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal da Educação
Departamento Administrativo

Rua Valério Ronchi, 55 –Bairro Uvaranas - CEP 84.030-320 Telefone 3220-1010

inspiradoras, e nisso, encontrou-se diversos palestrantes reconhecidos, sendo um deles o humorista Diogo Almeida.

A contratação do artista Diogo Almeida se motiva pelo engajamento e influência positiva do contratado, objetivando promover a interação da comunidade escolar. Pretende-se com isso, alcançar resultados positivos na área educacional, promovendo momentos de interação e entretenimento entre os servidores. Acredita-se que, o ambiente criado através deste evento, permitirá, além da descontração, a troca de experiências entre os profissionais da educação, cujo resultado, certamente será vislumbrado no processo de ensino aprendizagem. Abordando conteúdo relacionado às mudanças no Mundo, em especial para a educação; a necessidade de se desenvolver a competência coletiva e temporal; a mudança de paradigma das organizações, passando de qualificadas a qualificantes; a importância da gestão do estoque de conhecimento como sinal de inteligência estratégica, e pôr fim a atitude propositiva (e não simplesmente reativa) como forma de superar as dificuldades na vida, o palestrante Diogo Almeida se propõe a assumir o desafio de promover uma profunda reflexão junto a este público de maneira alegre e divertida. Uma personalidade de renome nacional, é formado em Rádio e TV e também em Jornalismo. É também graduado em Gestão de Pessoas e pós-graduado de Administração. Atuou como docente durante cinco anos, ministrando aulas para jovens e adolescentes. Além de atuar em sala, trabalhou com coordenação pedagógica e foi casado com uma professora, o que explica sua afinidade e identificação com a vida acadêmica. Começou sua carreira humorística na cidade de Curitiba. Em seus textos sempre relatou o cotidiano das pessoas, sendo assim decidiu então unir a comédia à vida acadêmica, retratando a vida dos profissionais da educação e suas particularidades de uma maneira leve e engraçada.

Publicou um livro, com o título “ Um Anjo de Mochila Azul”, Editora Novo Século, 2020. A história de Diogo é narrada com humor e assim ganhou o coração das docentes ao fazê-las rir das mazelas e particularidades da profissão. Seus shows lotam os maiores teatros e casas de shows do país. No seu show além de divertir muito a plateia, Diogo explora assuntos como a missão do professor, motivação e reconexão com sua essência.

Para atestar a notoriedade e o êxito do profissional foram realizadas pesquisas on-line que revelaram inúmeras contratações do artista por entidades públicas e privadas para proferir palestras shows. Seus vídeos, já chegaram há mais de 35 milhões de visualizações e são os mais comentados nas salas dos professores e reuniões pedagógicas. Além disso, em suas redes sociais, verifica-se um expressivo número de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal da Educação
Departamento Administrativo

Rua Valério Ronchi, 55 – Bairro Uvaranas - CEP 84.030-320 Telefone 3220-1010

seguidores, evidenciando seu reconhecimento; no Instagram, conta com 2,4 milhões de seguidores, no Facebook possui 1,5 mil inscritos e no TikTok 16,4 milhões, acumulando mais de 20 milhões de seguidores.

Em resumo, objetiva-se através desta palestra show com um profissional consagrado motivar professores e gestores escolares ao proporcionar inspiração, promover a importância da criatividade e inovação, destacar o papel central das artes na educação. Portanto, a contratação direta do profissional, respaldada pela inexigibilidade de licitação, se apresenta como a opção mais adequada para atender à demanda devido a singularidade do objeto; a inviabilidade de competição; ao fato de ser uma contratação de profissional de setor artístico, e devido ao fato de ser consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6. INFORMAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

Relação de profissionais contratados, dados e investimento.

6.1. PESSOA JURÍDICA:

Nº	PALESTRANTE	VALOR PARA PAGAMENTO
01	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - PALESTRA MOTIVACIONAL, DIOGO ALMEIDA, COM CARGA HORARIA DE 80 MIN.	R\$ 79.306,72

Contratada

BARZINI ART & FILM PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 28.677.267/0001-37

Endereço: D2 B, 190 – CD Capela do Barreiro – Itatiba - SP

CEP: 13252-685

7. FORMA E PRAZO PARA PAGAMENTO:

O pagamento das obrigações observará a ordem cronológica de exigibilidade, nos termos do art. 141 da Lei 14.133/2023 e art. 85 do Decreto Municipal nº 21.500/2023, cujos prazos serão limitados a:

a) 18 (dezoito) dias úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração; e

b) 18 (dezoito) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

7.1. O pagamento somente será efetuado se a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura estiver atestada pela fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal da Educação
Departamento Administrativo

Rua Valério Ronchi, 55 –Bairro Uvaranas - CEP 84.030-320 Telefone 3220-1010

7.2. A nota fiscal deverá ser emitida posteriormente à emissão do empenho, acompanhada dos seguintes documentos:

7.2.1. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual da sede do contratado;

7.2.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

7.2.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual da sede do contratado;

7.2.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8. LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A palestra será realizada no dia 09/09/2025, no Centro de Eventos, Endereço: Avenida General Aldo Bonde, R. Santa Teresinha, S/N - Contorno, Ponta Grossa - PR, 84060-170.

9. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual/2025, sob demanda nº 1096, conforme consta das informações básicas, deste Termo de Referência.

10. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

10.1 Conforme disposto na Lei Federal 14133/2021, a Administração convocará o proponente para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo de até 3 (três) dias e nas condições estabelecidas no Termo de Referência, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

10.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

10.2. O instrumento de contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, se aquisição de pequeno valor e sem compromissos futuros, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal da Educação
Departamento Administrativo

Rua Valério Ronchi, 55 –Bairro Uvaranas - CEP 84.030-320 Telefone 3220-1010

que ficam mantidas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, as quais vinculam as partes.

11. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

A execução do contrato deverá ser acompanhada pelos fiscais e gestores do contrato, ou pelos seus respectivos substitutos, de acordo com as cláusulas avençadas e Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelas pessoas abaixo nominados.

Gestor do Contrato

Nome: Andréia Aparecida Petruski

Matrícula: 11957

Fiscal Administrativo

Nome: Janislei Aparecida Coplas Becher

Matrícula: 27672

Fiscal Técnico

Nome: Silvia Aparecida Medeiros Rodrigues

Matrícula: 13715

Fiscal Setorial

Nome: Lucimara Glap

Matrícula: 13507

Suplente

Nome: Eloisa Helena Mello

Matrícula: 13677

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor investido nas contratações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal da Educação
Departamento Administrativo

Rua Valério Ronchi, 55 –Bairro Uvaranas - CEP 84.030-320 Telefone 3220-1010

12.1. PESSOA JURÍDICA:

Valor total: R\$ 79.306,72 (setenta e nove mil e trezentos e seis reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 902.361.2081

Código Reduzido: 594, 595,596,597

Recurso: 103, 104,107,1000/Próprio, Federal, Livres.

Ponta Grossa, 28 de julho de 2025.

Assinado por:
Andréia Aparecida Petruski
01/08/2025 - 16:20
NE0JZGRWTEIFWDUFL7ZCEG

Andréia Aparecida Petruski
Responsável pela confecção deste TR

Assinado por:
Joana D'Arc
30/07/2025 - 16:25
F40EF614Q00LKQ6MMOZGTW

Joana D'Arc Panzarini Egg
Secretária Municipal de Educação